

DECRETO Nº 12.274, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 595/2021/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, datado de 16 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização para condução de veículos do servidor Waldir Peixoto da Silva, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula 190668, concedida através do Decreto nº 8.308, de 11 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito